



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 89/2020

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **ISADORA DE OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL III 40 HORAS CBO 2251-25** com lotação na USF ITATINGA II, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial nº 03/2020 de 27 de janeiro de 2020.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 11 de março de 2020.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de abril de 2020.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra